



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

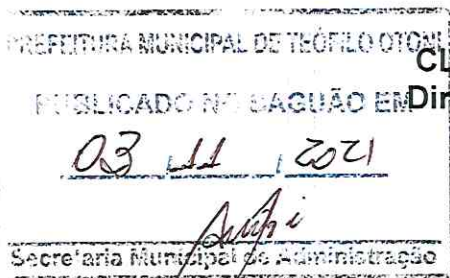
PORTARIA Nº 077/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS .

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **CLAUDIA MARIA REGO DE CASTRO PIRES**, matrícula: 17736, inscrito no CPF sob o nº: 525.243.296-15, no cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/11/2021.

Teófilo Otoni, 03 de Novembro de 2021.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO